



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Otacilio Soares de Araújo Neto, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, **dia 20 de fevereiro de 2013, às 17 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sítio na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 013/13:	OLARIA AC x BANGU AC – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 27/01/13.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	GILMAR DA SILVA RIBEIRO , Atleta do BANGU AC, inciso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. ANTONIO LOPES DO E. SANTO

02) Proc.: nº 014/13:	QUISSAMÃ FC x BOAVISTA SC – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 30/01/13
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	RÔMULO NORONHA , Atleta do BOAVISTA SC, inciso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. FABRICIO GASPAR RODRIGUES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Proc.: nº 015/13:	VOLTA REDONDA FC x RESENDE FC – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 31/01/13
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	ALFREDO SAMPAIO , Técnico do VOLTA REDONDA FC, incuso no art. 258 do CBJD. MARCOS VINICIUS DE LIMA , Atleta do VOLTA REDONDA FC, incuso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. FABIO LIRA DA SILVA

04) Proc.: nº 016/13:	BOAVISTA SC x FRIBURGUENSE AC – SÉRIE A - JUNIORES – 02/02/13.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	BRUNO DA SILVA THOMAZ JESUS , Atleta do FRIBURGUESNSE AC, incuso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. ANTONIO LOPES DO E. SANTO

05) Proc.: nº 017/13:	BOAVISTA SC x FRIBURGUENSE AC – SÉRIE A - PROFISSIONAL – 02/02/13.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	LUCAS SANTOS SIQUEIRA Atleta do FRIBURGUESNSE AC, incuso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. FABRICIO GASPAR RODRIGUES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06) Proc.: nº 018/13:	RESENDE FC x OLARIA AC - SÉRIE A - PROFISSIONAL - 03/02/13
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	JORGE LOURENÇO , Preparador de Goleiros do RESENDE FC, inciso no art. 243-F e 258 § 2º II do CBJD. THIAGO NUNES , Preparador Físico do RESENDE FC, inciso no art. 258 § 2º II e 243-F do CBJD. DIOGO MACEDO , Diretor de Futebol do RESENDE FC, inciso no art. 243-F e 258 § 2º II do CBJD.
Testemunha(s):	ADILSON FERREIRA - Delegado da partida
	JOÃO LUIZ DA SILVA SEQUEIROS - Assistente 4
Relator:	Dr. WAGNER V. DANTAS

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ